



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

PORTARIA Nº MTO.0032/2015, de 22 de maio de 2015

Designa fiscais do contrato 02/2015 de prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Câmpus Matão.

O DIRETOR DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Nelci Costa de Almeida Chiari**, prontuário 13218-4 e, como substituto, **Claudemir Mariotti Junior**, prontuário 13484-3 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
02/2015	DANIEL BENEDITO MARQUES – ME CNPJ: 15.492.365/0001-58	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, de acordo com as informações do respectivo contrato para o Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MORAES CARDOSO
DIRETOR-GERAL

Publicado em

____/____/____